



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Edição nº 035/Ano 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 225, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

PRORROGA O PRAZO DE CONCLUSÃO DE SINDICÂNCIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI - AL.

A Corregedoria do Município de Maragogi - Alagoas, no uso da competência que lhe confere o art. 25, V, da Lei Municipal nº 611/2017, e tendo em vista o disposto nos arts. 154, 158 e 162 da Lei Municipal nº 188, de 31 de maio de 1995.

CONSIDERANDO a Portaria nº 002/2024, de 02 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 03 de janeiro de 2024, que designa membros para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI - AL**, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 611/2017, de 31 de agosto de 2017, que tem a Corregedoria Municipal pelos trabalhos apurados pela respectiva Comissão.

CONSIDERANDO a Portaria nº 189/2024, de 14 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de Maragogi - AL no dia 15 de maio de 2024 para instaurar Sindicância nº 2.350/2024, de 14 de maio de 2024.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada para apurar os fatos mencionados na Sindicância nº 2.350/2024, de 14 de maio de 2024, instaurada através da Portaria nº 189/2024, publicada no dia 15 de maio de 2024, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, ante as razões apresentadas no Memorando nº 2.336/2024, de 12 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14 de junho de 2024

Anna Karolynne Cândido da Silva

Corregedora do Município

Matrícula nº 9454

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: efe804be-15e2-4916-8d3d-f74788644a1a